

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - TO

DELIBERAÇÃO N.º 163/98

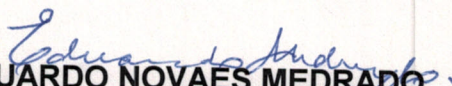
*Dispõe sobre o plano Municipal
de Combate às Carências Nutricionais
da Prefeitura Municipal de Palmeirante.*

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins, consoante com a análise, votação e aprovação do Plano Municipal de Combate às Carências Nutricionais do Município de Palmeirante, sob plenário da CIB-TO.

RESOLVE:

Aprovar o Plano Municipal de Combate às Carências Nutricionais do Município de Palmeirante.

Palmas, 15 de Junho de 1998


EDUARDO NOVAES MEDRADO

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite